



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.JAP N.º 079

Brasília, 23 de abril de 2019.

AS SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: **Informa sobre envio de material do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.**

Anexo: **Tabela de distribuição.**

Senhor(a) Presidente,

Considerando o OFICIO CIRCULAR TST.GP.JAP N° 048, de 13 de março de 2019, informo a Vossa Excelência que será enviado material do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, conforme tabela anexa, para uso em ações nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Lembramos que foram disponibilizados os seguintes materiais:

- Revista 50 Perguntas e Respostas sobre Trabalho Infantil;
- Revista Turma da Mônica – Trabalho Infantil nem de Brincadeira;
- Cartilha – Guia do Jovem Aprendiz.

Permanecemos à disposição no caso de dúvidas e/ou esclarecimentos pelos telefones (61) 3043-3336/7223/3180 ou pelo e-mail apoiojap@tst.jus.br.

Atenciosamente,

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho

Coordenadora da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À
APRENDIZAGEM

TRIBUNAL	Quantidades Deferidas		
	50 perguntas e respostas	Turma da Monica	Guia do Jovem Aprendiz
TRT 1	4.000	4.000	2.000
TRT 2	2.000	2.000	2.000
TRT 3	2.000	2.000	2.000
TRT 4	1.000	0	2.000
TRT 5	1.000	0	2.000
TRT 6	2.000	2.000	2.000
TRT 7	1.000	1.000	2.000
TRT 11	1.000	0	1.000
TRT 13	1.000	1.000	1.000
TRT 14	500	500	500
TRT 15	5.000	5.000	2.435
TRT 16	1.000	1.000	1.000
TRT 17	2.000	2.000	2.000
TRT 18	500	2.000	2.000
TRT 20	0	1.000	500
TRT 23	0	2.000	2.000
TRT 24	2.000	2.000	2.000
TOTAL	26.000	27.500	28.435